

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº DAIA: 0028833-D

Unidade do SISEMA Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Núm. do Processo responsável pelo processo Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur 10050000350/14 **NUCLEO POUSO ALEGRE** 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nome: RHOMA PECAS E SERVICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES L CPF/CNPJ: 07.337.222/0001-43 Endereco: RODOVIA BR 459,KM 105, 0 Bairro: IPIRANGA Município: POUSO ALEGRE UF:MG CEP:37.550-000 Telefone: 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Nome: RHOMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES L CPF/CNPJ: 07.337.222/0001-43 Endereço: RODOVIA BR 459,KM 105, 0 Bairro: IPIRANGA Município: POUSO ALEGRE UF:MG CEP:37.550-000 Telefone: 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Área Total (ha): 0.1000 Denominação: Faixa de Dominio Dnit Município/Distrito/UF: POUSO ALEGRE/Bairro Ipiranga-MG Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): Registro: 00 **POUSO ALEGRE** 0 0 Datum: SIRGAS 2000 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 408.299 Y(7):7.538.001 Fuso: 23K 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000 Área com uso alternativo de solo (ha) 0,1000 Área Total (ha) 0,1000 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA Tipo de Interveção Quantidade Unidade Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 6.0000 un 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Área (ha) Uso a ser dado à área **Especificações** ACESSO Á RODOVIA FERNAO DIAS 0,1000 Infra-estrutura 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Bioma/Transição entre Biomas Área (ha)

Bioma/Transição entre Biomas Área (ha)

Mata Atlântica Total 0,1000

Fisionomia/Transição entre Eisionomias Área (ha)

Fisionomia/Transição entre Fisionomias Área (ha) 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Produto/Subproduto Especificação Quantidade Unidade LENHA FLORESTA NATIVA NATIVA PLANTADA 7,35 M3 9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Unidade APP com cobertura vegetal nativa Agrossiivipastoril APP com uso antrópico consolidado Outros: Total 0,0000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: terça-feira, 7 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 21/10/2014

12 - VALIDADE

Observações da COPA: Data de Emissão: 21/10/2014 Data de Validade: 21/10/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:1)Construir Caixas de decantação em pontos previamente estudados, de forma a captar as aguas pluviais coletadas e realizar a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para mananciais hídricos.

- 2)Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local.
- 3) Revegetação das áreas com solo exposto por ocasião dos trabalhos, com gramíneas ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas aguas das chuvas.
- 4)Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento.
- -MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Efetuar plantio de 150 mudas de arvores nativas regionais em uma área de 1.350m², dentro das dependências do imóvel pertencente á empresa responsável pelo empreendimento, ou seja, Rhoma Peças e Servicos Veiculos Auto Ltda, em conformidade com PTRF apenso a este processo ás pags 37/52.
- O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatorias na integra e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRA semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: O proprietário está sujeito á obtenção das demais licenças ambientais(outorga) junto à SUPRAM(quando for o caso).

- "Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.
- " Área de Intervenção: 0,10,00ha.
- " Área de Compensação Florestal: 1.350m².

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"